

ID: B1B737713BD14



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 68/2025

Marcos Parente-PI, 20 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

Considerando a disposição constante na Lei Municipal 289, de 19 de junho de 2023,

Considerando a necessidade de evitar solução de continuidade referente a atendimento educacional durante os afastamentos legais dos profissionais da educação e a proximidade do concurso público;

Considerando a existência de profissional habilitado na rede pública municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora MARIA ESMERALDA FERREIRA GOMES, professora, regime suplementar especial, nos termos da Lei 289, de 19 de junho de 2023, em seu art. 1º, III.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 20 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

ID: F30C0BE66CFB4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 69/2025

Marcos Parente-PI, 20 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

Considerando a disposição constante na Lei Municipal 289, de 19 de junho de 2023,

Considerando a necessidade de evitar solução de continuidade referente a atendimento educacional durante os afastamentos legais dos profissionais da educação e a proximidade do concurso público;

Considerando a existência de profissional habilitado na rede pública municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora IRACI PEREIRA DA COSTA, professora, regime suplementar especial, nos termos da Lei 289, de 19 de junho de 2023, em seu art. 1º, III.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 20 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

ID: DC49DD1B6AB34



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 70/2025

Marcos Parente-PI, 20 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

Considerando a disposição constante na Lei Municipal 289, de 19 de junho de 2023,

Considerando a necessidade de evitar solução de continuidade referente a atendimento educacional durante os afastamentos legais dos profissionais da educação e a proximidade do concurso público;

Considerando a existência de profissional habilitado na rede pública municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora EDMARIA NUNES DA SILVA, professora, regime suplementar especial, nos termos da Lei 289, de 19 de junho de 2023, em seu art. 1º, III.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 20 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

ID: A8C813D37F5D4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 – email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 71/2025

Marcos Parente-PI, 20 de fevereiro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

Considerando a disposição constante na Lei Municipal 289, de 19 de junho de 2023,

Considerando a necessidade de evitar solução de continuidade referente a atendimento educacional durante os afastamentos legais dos profissionais da educação e a proximidade do concurso público;

Considerando a existência de profissional habilitado na rede pública municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora LUZINETE PEREIRA DE SOUSA, professora, regime suplementar especial, nos termos da Lei 289, de 19 de junho de 2023, em seu art. 1º, III.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17.02.2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI, em 20 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE,

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal